

**PARECER Nº:** 18/2022 - Comissões de  
JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 1271/2022

**INTERESSADOS:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Projeto de Lei 9/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 9/2022, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de uma área de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo André à Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2022,  
468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 18/2022 pelas  
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto  
de Lei 9/2022.

Presidentes e Membros:

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

RODOLFO DONETTI  
Vereador

CARLOS FERREIRA  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA  
Vereador

